

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 478 - Publicada em 15/05/2023

### CONSELHO SUPERIOR

#### EMENTA

#### CONSELHO SUPERIOR

##### **AUTOS-CSDP Nº 571/2023.**

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO Nº 16/2022. HORÁRIO ESPECIAL APLICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS DURANTE O MÊS DE JULHO.

**INTERESSADO:** SINDICATO DAS SERVIDORAS E DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – SISDEP.

**RELATOR:** CONSELHEIRO TITULAR MACIEL ARAÚJO SILVA.

**EMENTA: REQUERIMENTO. HORÁRIO ESPECIAL NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS. JULHO DE 2023. ISONOMIA COM DEMAIS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA ESTADUAL. INAPLICABILIDADE. AUTONOMIA ADMINISTRATIVA DA DPE/TO. PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO. PEDIDO REJEITADO. 1 -** Requerimento do SISDEP encaminhado pela Defensoria Pública Geral para apreciação do Conselho Superior. **2 -** Implantação de horário especial aos servidores e membros no mês de julho de 2023 em isonomia ao TCE/TO e MPE/TO. **3 -** Política de valorização da saúde dos servidores. **4 -** Resolução-CSDP nº 165/2017 regulamenta o horário de expediente na Instituição. **5 -** Inaplicabilidade de horário especial em virtude da singularidade do trabalho desempenhado pela Defensoria na garantia de direitos dos assistidos. **6 -** Primazia do princípio da efetividade e continuidade do serviço público. **7 -** Rejeição do Pedido pelo Colegiado.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins decide, por maioria, pela rejeição do pedido do Sindicato das Servidoras e dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – SISDEP. Presentes na Sessão os Conselheiros Pedro Alexandre C. A. Gonçalves, Vice-Presidente; Arassônia Maria Figueiras, Corregedora-Geral; Denize Souza Leite, Rubismark Saraiva Martins, Maciel Araújo Silva, Marlon Costa Luz Amorim e Pablo Mendonça Chaer. Presente ainda a Vice-Presidente da ADPETO, Doutora Karla Letícia de Araújo Nogueira. Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Pedro Alexandre C. A. Gonçalves, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública em substituição, em razão de ausência justificada da Presidente do CSDP,

Excelentíssima Senhora Estellamaris Postal.

Palmas-TO, 12 de maio de 2023.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Presidente do CSDP em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 15/05/2023, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0760061** e o código CRC **DC02DF3F**.

Assinatura de Publicação: xosib-tezef-genok-cikid-manys-lukig-metet-buhus-pudoc-kataz-cuker-sihum-mahat-busad-vilec-rurel-myxex

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**ATO**

**Nº 149, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 013, de 04 de novembro de 2022, publicado no DODPE nº 358, de 04 de novembro de 2022, que homologou o resultado final do IV Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a decisão que acolheu os pedidos de final de fila dos candidatos Letícia Borges Ornelas e Haeckel Rodrigo Bulcão da Silva (ambos da ampla concorrência) - autos/SEI nº 21.0.000002204-4, evento 0760287,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear**, para o cargo de Defensora Pública Substituta da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, observada a ordem final de classificação:

Nome	Inscrição	Classificação	Vaga
Flávia Hardt Schreiner	10001628	8º lugar	Ampla concorrência

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 15/05/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0760368** e o código CRC **02C46ADF**.

Assinatura de Publicação: xigep-patah-zyvez-binoh-hezuz-cozac-bevug-zogat-haduv-zedyt-cozob-cyhal-lanik-munap-hehyb-pemov-kixux

## PORTARIA

### Nº 549, DE 15 DE MAIO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o seguinte servidor e a respectiva substituta em caso de impedimentos e afastamentos legais dos titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
----------	--------------------	-----------------------	-------------------	--------

033/2023. 22.0.000002168-0.

Thiago Rodrigues da Silva,  
matrícula 9085378.Joeny Alves Sales, matrícula  
9081593.

Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, janelas e portas de vidro temperado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, películas de controle solar, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, para atendimento das demandas da DPE-TO. **Ref.:** Pregão Eletrônico nº 31/2022 e Ata de Registro de Preços nº 22/2022.  
**Contratada:** Cascudo Potiguar Negócios e Serviços Ltda.

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 15/05/2023, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0760254** e o código CRC **C0112C58**.

Assinatura de Publicação: xucig-honom-buled-bemek-zyrac-kuhyt-lyhyv-rymol-husul-pavyt-vafuz-muban-homif-vozm-zidig-vuriz-bexix

## GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

**Nº 548, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** em razão de extrema necessidade de serviço, o período 19/05/2023 a 27/05/2023, das férias do servidor **PERY COSTA POVOA NETO**, Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula nº 9081682, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, previstas para o período de 08/05/2023 a 27/05/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 20/07/2023 a 28/07/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 15/05/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0759977** e o código CRC **2E35E6E9**.

Assinatura de Publicação: xuzep-zirep-getar-bylif-madot-metip-gamam-puryd-vynad-socul-sibym-kefir-guren-bizol-pasec-nykop-dyxyx

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **EXTRATO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO:** 05.

**CONTRATO Nº** 543/2011.

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº** 15.0.000002443-8.

**LOCATÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**LOCADORA:** Tocantins Bike Indústria e Comércio de Bicicletas LTDA.

**OBJETO:** Consiste o presente termo aditivo na alteração de cláusula do Contrato nº 543/2011, referente à locação do imóvel urbano, localizado na Rua Presidente Juscelino, Quadra 27, Lote 11, nº 1372, em Gurupi, referente a disponibilização de 2 (duas) vagas de estacionamento coberto para os veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Gurupi-TO.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Locatário.

Elaine Magalhães do Prado Leão - Representante Legal - Locadora



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 15/05/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0759815** e o código CRC **D30CAFEB**.

Assinatura de Publicação: xozet-helym-fozem-bybef-sogev-gytos-negog-zefyl-bunih-mynyz-mamuk-limid-pykir-tezyl-migil-vybug-sixex

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 35/2023.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº** 22.0.000001879-5.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº** 23.0.000000965-2.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 02/2023 e Ata de Registro de Preços nº 04/2023.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Gabriel Vitor da Luz Goulart.

**OBJETO:** Aquisição de material de manutenção predial, pintura e ferramentas, visando atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 26.

**VALOR:** R\$ 1.188,30 (Hum mil e cento e oitenta e oito reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12/05/2023 a 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Gabriel Vitor da Luz Goulart - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza**, **Analista Jurídico**, em 15/05/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0759811** e o código CRC **9BDBB95C**.

Assinatura de Publicação: xosef-lunit-vopoc-mofen-devah-cuvun-gymer-lurod-liron-kakif-fanap-giban-vigub-zadas-zamub-sazom-luxex

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº 36/2023.

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI** Nº 22.0.000001794-2.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 42/2022 e Ata de Registro de Preços nº 26/2022.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** BHD Comércio e Serviço Ltda.

**OBJETO:** O presente Contrato tem como finalidade a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, para atendimento das demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188; **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30 e 3.3.90.39; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITENS:** 24 e 99.

**VALOR:** R\$ 3.237,00 (três mil, duzentos e trinta e sete reais).

**VIGÊNCIA:** 15/05/2023 a 15/05/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Henrique Pereira Machado Nunes - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 15/05/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&sid\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0759817** e o código CRC **BB2CAFCD**.

Assinatura de Publicação: xoter-pisyt-gosos-hupap-nodyr-sotav-cyliz-gylyp-subag-hukiz-delif-ropub-gifod-fogek-cyryg-fumon-duxyx

## EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO:** 2023NE01326.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO - SEI** nº 23.0.000000963-6.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO - SEI** nº 22.0.000001879-5.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 02/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 04/2023.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Valadares Comercial LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de material de manutenção predial, pintura e ferramentas, visando atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188;

**SUBITENS:** 16, 19, 24 e 26; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666.

**VALOR:** R\$ 23.398,30 (Vinte e três mil e trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

**DATA DA EMISSÃO:** 11/05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo IV**, em 15/05/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0759960** e o código CRC **CCC6859C**.

Assinatura de Publicação: xetol-cedys-milid-rygim-kumif-sepyc-vycyk-pitet-zihyv-revyk-gefar-togug-gosub-zirav-bofam-paneb-buxex

## EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO:** 2023NE01318.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº** 23.0.000000961-0.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº** 22.0.000001879-5.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 02/2023 e Ata de Registro de Preços nº 04/2023.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Atrium Indústria e Comércio de Ferragens Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de material de manutenção predial, pintura e ferramentas, visando atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188;  
**SUBITEM:** 26; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666.

**VALOR:** 1.106,70 (Hum mil e cento e seis reais e setenta centavos).

**DATA DA EMISSÃO:** 10/05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 15/05/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0760167** e o código CRC **4F7C52F6**.

Assinatura de Publicação: xigil-bumez-molol-kapeh-bekof-vanun-fadec-domav-fapar-hezok-docel-mydak-myvem-cukek-maten-ladet-dexix



# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS